



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

CONTROLADORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2025

Município de Conselheiro Mairinck – PR

Controle Interno

Aprovado pela Instrução Normativa nº 01/2024

1. Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) para o exercício de 2025 foi elaborado com base nas diretrizes legais e normativas aplicáveis, visando assegurar a adequada supervisão e acompanhamento da gestão administrativa, financeira e patrimonial do município de Conselheiro Mairinck.

O objetivo é orientar a atuação do Controle Interno, promovendo a transparência, eficiência, eficácia e conformidade nas ações governamentais.

2. Objetivos do PAAI

1. Avaliar a conformidade das práticas administrativas e financeiras com as normativas vigentes.
 2. Identificar possíveis riscos e falhas na execução orçamentária, financeira e patrimonial.
 3. Propor melhorias nos processos de controle interno, assegurando maior eficiência e transparência na gestão pública.
 4. Promover o cumprimento das metas estabelecidas em políticas públicas e programas governamentais.
-

3. Objetos Selecionados para Auditorias em 2025

Área 1: Gestão Orçamentária e Financeira

- **Objeto:** Execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal.
- **Abrangência:** Verificação das receitas, despesas e transferências constitucionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

CONTROLADORIA INTERNA

- **Justificativa:** Garantir a conformidade das práticas com as normas de finanças públicas.

Área 2: Recursos Humanos

- **Objeto:** Folha de pagamento e controle de pessoal.
- **Abrangência:** Conferência de registros funcionais, pagamentos e benefícios concedidos.
- **Justificativa:** Identificar irregularidades e avaliar a conformidade com as legislações trabalhistas e previdenciárias.

Área 3: Saúde Pública

- **Objeto:** Aplicação dos recursos vinculados à saúde.
- **Abrangência:** Auditoria nos contratos de serviços médicos e aquisição de medicamentos. (Por amostragem)
- **Justificativa:** Verificar a efetividade e a regularidade na aplicação dos recursos destinados à saúde.

Área 4: Educação

- **Objeto:** Utilização do FUNDEB e recursos vinculados à educação.
- **Abrangência:** Avaliação da execução financeira e cumprimento dos percentuais mínimos de investimento.
- **Justificativa:** Garantir o correto uso dos recursos educacionais e cumprimento das metas.

Área 5: Contratos e Licitações

- **Objeto:** Contratos administrativos firmados em 2024.
 - **Abrangência:** Análise dos processos licitatórios, execução contratual e cumprimento das obrigações previstas. (Por amostragem)
 - **Justificativa:** Reduzir riscos de irregularidades nos processos de aquisição de bens e serviços.
-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

CONTROLADORIA INTERNA

5 Cronograma de Execução

Mês	Área/Objeto de Auditoria	Ação Prevista	Responsável
Janeiro	Gestão Orçamentária e Financeira	Planejamento e início da auditoria	Controle Interno
Fevereiro	Recursos Humanos	Revisão da folha de pagamento	Controle Interno
Março	Saúde Pública	Avaliação de contratos e despesas	Controle Interno
Abril	Educação	Auditoria em aplicação do FUNDEB	Controle Interno
Maio a Junho	Contratos e Licitações	Revisão dos processos de 2024 (por amostragem)	Controle Interno
Julho	Gestão Orçamentária e Financeira	Conclusão da auditoria	Controle Interno
Agosto	Recursos Humanos	Relatório e recomendações	Controle Interno
Setembro	Saúde Pública	Relatório de resultados	Controle Interno
Outubro	Educação	Relatório e encaminhamento	Controle Interno
Novembro	Contratos e Licitações	Conclusão e relatório final	Controle Interno
Dezembro	Síntese Geral das Auditorias	Consolidação do Relatório Anual	Controle Interno

5. Encerramento

O presente Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 orientará as atividades de fiscalização do Controle Interno, promovendo a melhoria contínua da gestão pública municipal.

Conselheiro Mairinck – PR, 26 de novembro de 2024.

Vívia Aparecida da Silva Ogg

Portaria 043/2024

Controle Interno